

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a trigésima sexta (36ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Na sequência, foram outorgadas as Moções de Aplauso nºs 001, 002 e 003/2021 aos Senhores Reverendo Padre Raimundo Nonato Timbó de Paiva, Manuel Julisvaldo de Souza e Manuel Junho Nunes, bem como a Moção de Pesar nº 001/2021, pelo falecimento da Senhora Fátima Maria Silva Pontes. Na oportunidade pronunciaram-se sobre a homenagem os Senhores: **Moção de Aplauso nº 001/2021: Padre Raimundo Nonato Timbó de Paiva:** Agradeceu à Senhora Vereadora Socorro Osterno a autoria da proposição, bem como aos demais Vereadores a aprovação, dizendo de sua satisfação pelo reconhecimento dado aos seus trinta anos de sacerdócio. Na oportunidade, parabenizou a Câmara Municipal por homenagear, ainda, pessoas detentoras de talentos em nosso Município. **Moção de Aplauso nº 002/2021: Senhor Manuel Julisvaldo de Souza:** Manifestou sua satisfação em receber a Moção de Aplauso de autoria da Senhora Vereadora Presidente Iná Osterno. Na ocasião recitou uma poesia de sua autoria para todos os presentes e convidou-lhes a participarem do lançamento de um de seus livros. **Moção de Aplauso nº 003/2021: Senhora Cleydenice Neves Vasconcelos Nunes, esposa de Manuel Junho Nunes:** Externou sua gratidão à Vereadora Socorro Osterno pela Moção de Aplauso dedicada ao Senhor Manuel Junho Nunes, seu esposo, atribuindo seu desempenho nas artes gráficas à sua confiança em Deus e ao apoio de sua mãe. **Moção de Pesar nº 001/2021: Senhor José Sávio Pontes, esposo da Senhora Fátima Maria Silva Pontes:** Retribuiu a homenagem póstuma à sua esposa mostrando-se grato a todos os Edis e, de forma particular, à Vereadora Socorro Osterno, autora da Moção de Pesar apresentada em face de seu falecimento. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento

ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, tendo, as correspondências, sido digitalizadas e enviadas via rede social *WhatsApp* a todos os Vereadores. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei Complementar nº 006, de 24 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Ordinária Municipal nº 367, de 11 de agosto de 2021, e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.350/2021, em 02.12.2021; Mensagem/Projeto de Lei nº 035, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para a gestão dos serviços de Atenção Básica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.348/2021, em 02.12.2021; Mensagem/Projeto de Lei nº 036, de 30 de novembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que institui e regulamenta a concessão do Auxílio para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, protocolizado sob o nº 2.352/2021, em 02.12.2021; Mensagem/Projeto de Lei nº 037, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que institui e disciplina a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade (GPD) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nas condições que menciona, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.353/2021, em 02.12.2021; Mensagem/Projeto de Lei nº 038, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com entidades privadas, não governamentais, filantrópicas ou sem fins lucrativos de atendimento a idosos a partir de 60 (sessenta) anos, no âmbito do Município de Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.354/2021, em 02.12.2021; Mensagem/Projeto de Lei nº 039, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que cria o Museu Municipal José Alfredo Silva e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.355/2021, em 02.12.2021; Mensagem/Projeto de Lei nº 040, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo que trata sobre a avaliação do imóvel mencionado na Lei Municipal nº 373, de 20 de setembro de 2021, a qual dispõe sobre a autorização para o Município de Marco realizar doação com encargos de terrenos públicos visando a instalação de usinas solares, protocolizado sob o nº 2.356/2021, em 02.12.2021; Mensagem/Projeto de Lei nº 041, de 02 de dezembro de 2021, de autoria do Poder Executivo, “que altera o nome da escola pública municipal denominada ‘EEF Virgílio Távora’ para que passe a se chamar ‘EEF Francisco Ibiapino Ferreira’ situada na Localidade de Passagem das Pedras”, protocolizado sob o nº 2.357/2021, em 02.12.2021; e, Requerimento nº 112/2021, de 30 de novembro de 2021, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes, requerendo do Poder Executivo que seja providenciada a cobertura da quadra poliesportiva da E.E.F. II Manuel Jaime Neves Osterno, no Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 2.346/2021, em 01.12.2021. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, em atendimento aos Ofícios nºs 23112021/01, 24112021/01 e 30112021/01, datados de 23, 24 e 30 de novembro de 2021, convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 17h00min e 18h00min do dia 07 de dezembro de 2021, para deliberação dos PLs de nºs 035 e 036/2021, em um só turno de votação, bem como do PLC nº 006/2021, em dois turnos de votação. Oportunamente, encaminhou-os para a análise das Comissões de LJR e de FOTC, para emissão de Pareceres conjuntos em caráter de urgência, os PLs de nºs 037, 038 e 040/2021, para análise da Comissão de FOTC, e

os PLs de nºs 039 e 041/2021, para análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres também em caráter de urgência, bem como o Requerimento nº 112/2021, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente** e, observando a inexistência de Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler o Requerimento nº 112/2021, de 30 de novembro de 2021, de autoria do Senhor Vereador Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário a referida matéria. Não tendo havido interesse por parte dos senhores Vereadores para discussão da matéria, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu-a à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 (quatorze) de dezembro de 2021, em virtude de um evento religioso a realizar-se às 17h00min do dia 13 de dezembro no Município, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de dezembro de 2021.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:
João Batista Viana – Primeiro Secretário: